



Supremo Tribunal Federal

Certidão

Recurso Extraordinário n. 553710

RECTE.(S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
RECDO.(A/S) : GILSON DE AZEVEDO SOUTO
ADV.(A/S) : THIAGO CALMON FERNANDES BORTOLINI
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANISTIADOS POLÍTICOS -
ABAP
ADV.(A/S) : GUSTAVO HENRIQUE LINHARES DIAS E OUTRO(A/S)

Certifico que a petição eletrônica protocolada sob o número 6289/2015 foi recebida através do sistema e-STF e os arquivos encaminhados foram assinados eletronicamente por BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA.

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO FACCHINI GIMENEZ
Matrícula 2512
Seção de Atendimento Não Presencial